



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI Nº 696/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL Mário César Filho

Declara o “Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões – FESTISOL”, no município de Tabatinga/AM, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do estado do Amazonas o “Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões – FESTISOL” que ocorre anualmente no mês de setembro, no município de Tabatinga/ AM.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 01 de agosto de 2023.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL

J U S T I F I C A T I V A

Senhores (as) Deputados (as),
Nobres Pares



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

O festival é uma manifestação cultural que ressalta principalmente os povos indígenas Tikuna e Omágua, é expressão viva da cultura local que transmite conhecimento e costumes que são passados de geração em geração.

Nesse festival ocorre o encontro dos povos onde ocorre o duelo das onças Preta e Pintada, onde a onça Preta defende as cores azul e branco, que representa a etnia Ticuna, e a onça pintada vem nas cores vermelho e branco representando os indígenas Omáguas.

É uma das maiores manifestações culturais do Alto Solimões que acontece todos os anos no mês de setembro, um dos atrativos mais expressivos do município que pode atrair visitantes e turistas interessados em conhecer e participar do evento, impulsionando assim a economia local.

O festival envolve a participação de artistas, artesãos e produtores locais, o reconhecimento como patrimônio cultural imaterial pode valorizar e estimular suas contribuições para o evento, ganhando até maior relevância histórica.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 01 de agosto de 2023.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL

Documento 2023.10000.00000.9.037038
Data 01/08/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.037038

Origem

Unidade: DEP. MÁRIO CÉSAR FILHO
Enviado por: ISABELLE RIBEIRO SIMOES DE OLIVEIRA
Data: 01/08/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.